



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 308/95

"LEILÃO DE VEÍCULO"

FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a leiloar o veículo de marca/modelo FORD PAMPA, ano 91, chassi nº 9BFZZZ55ZMB027187, veículo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O valor mínimo de lance será R\$ -4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


FERNANDO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL